



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



00006F7254F6AFE

INDICAÇÃO Nº 305 /2013

INDICO REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO E REPAROS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NA RUA DAS HELICÔNIAS, NO BAIRRO UNIÃO, MUNICÍPIO DE SORRISO

MARILDA SAVI - PSD, Vereadora com assento nesta Casa de Leis, em conformidade com os Artigos 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de realização de manutenção e reparos da iluminação pública, na Rua das Helicônias, no Bairro União, no município de Sorriso.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da comunidade. É de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico dos municípios e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade;

Considerando que a iluminação pública é uma obrigação do município, que deve investir o dinheiro arrecadado através da CIP (contribuição de iluminação pública) para manutenção do próprio sistema;

Considerando que o Bairro União, é composto em sua grande maioria de trabalhadores que se deslocam de suas casas para trabalhar no centro de Sorriso ou em outros bairros e que seu retorno se dá geralmente no período noturno;

Considerando a necessidade do Poder Público propiciar a seus moradores uma maior segurança e conforto em suas tarefas diárias;

Desta forma, solicitamos ao Poder Executivo Municipal que faça a manutenção desta Rua com a maior brevidade possível.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de setembro de 2013.

MARILDA SAVI
Vereadora PSD



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

00006F9054FC1BE

Lido na Sessão

16 SET. 2013

1º Secretário(a)

INDICAÇÃO Nº 306 /2013

INDICO A CRIAÇÃO DE UMA EQUIPE, NA QUAL DEVERÁ CONTER: UM MESTRE DE OBRAS, DOIS PEDREIROS E DOIS SERVENTES, PARA QUE SEJAM REALIZADAS AS CONSTRUÇÕES, MANUTENÇÃO E REFORMA DE OBRAS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS.

MARILDA SAVI – PSD, FABIO GAVASSO – PPS, CLAUDIO OLIVEIRA – PR, POLESSELO – PTB, BRUNO STELLATO – PDT, JOSÉ CARLOS – PR e VERGILIO DALSÓQUIO – PPS, Vereadores com assento nesta Casa de Leis, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de criação de uma equipe (um mestre de obras, dois pedreiros, dois serventes) para que seja realizada a construção, manutenção e reforma de obras nos prédios públicos.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que Sorriso é uma cidade planejada sob certos aspectos, pois suas avenidas principais são amplas e largas. Há praças, jardins, áreas verdes e parques bem distribuídos. As boas condições de vida permitem construções de alto padrão por todos os bairros. Os bairros são entregues com água, esgoto, energia e asfalto, possibilitando que a população tenha uma excelente qualidade de Vida.

Considerando que possui escolas de ensino fundamental, médio, e técnico, além de faculdades locais e a distância. Com uma das melhores médias do ENEM no Estado do Mato Grosso.

Considerando que o Município de Sorriso vem crescendo desenfreadamente, e com o crescimento surgem as obras, reparos, reformas e demais meios para manter o município em perfeito funcionamento.

Considerando as inúmeras obras, reparos, que já estão acontecendo, assim como, muitas outras que deverão ser executada, indico com urgência a contratação de um mestre de obras, dois pedreiros e dois serventes, para que viabilize reformas, reparos e obras.

Desta forma, solicito ao poder Executivo Municipal que faça a contratação de um mestre de obras, dois pedreiros e dois serventes, visando assim, uma maior economia, celeridade e eficiência das obras públicas de nosso Município.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de setembro de 2013.

MARILDA SAVI
Vereadora PSD

POLESSELO
Vereador PTB

FABIO GAVASSO
Vereador PPS

BRUNO STELLATO
Vereador PDT

VERGILIO DALSÓQUIO
Vereador PPS

CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR

JOSE CARLOS
Vereador PR



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

00006FAE503A03E



INDICAÇÃO Nº 307/2013

INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NA AV. BLUMENAU PRÓXIMO AO NÚMERO 620, SENTIDO AO BAIRRO ROTA DO SOL.

BRUNO STELLATO - PDT E VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, ao Senhor Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade da implantação de redutores de velocidade na Av. Blumenau, próximo ao número 620, sentido ao Bairro Rota do Sol.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que os veículos transitam em alta velocidade pela avenida, trazendo riscos para os moradores.

Considerando a intensidade do fluxo de veículos, ciclistas, motociclistas e pedestres que trafegam pela avenida.

Considerando que essas medidas são necessárias para proporcionar maior segurança no trânsito e evitar acidentes.

Considerando que, proporcionar segurança no trânsito é um dever do Poder Público.

Considerando ser uma reivindicação dos moradores do local.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de setembro de 2013.

CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador - PR

MARILDA SAVI
Vereadora - PR

BRUNO STELLATO
Vereador - PDT

FABIO GAVASSO
Vereador - PPS

POLESELLO
Vereador - PTB

JOSÉ CARLOS
Vereador - PR

VERGILIO DALSOQUIO
Vereador - PPS



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



00006FC257D862D

INDICAÇÃO Nº 308 /2013

INDICO A CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL, NO BAIRRO SÃO JOSÉ

DIRCEU ZANATTA - PMDB, Vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal e ao Senhor Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade da construção de um campo de futebol, no Bairro São José.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que já existe um campo naquele bairro, porém é de areia e não oferece nenhuma segurança para os moradores que utilizam o local, pois o mesmo é improvisado.

Considerando que os moradores utilizam o campo de areia para muitas práticas esportivas, como por exemplo, o "Torneio Peladão do São José".

Considerando que o bairro não possui nenhum outro tipo de local, onde os moradores possam realizar os torneios.

Considerando que a construção do campo, deve trazer mais segurança para os moradores que utilizam o local.

Considerando ser uma solicitação daquela comunidade.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de setembro de 2013.

Dirceu Zanatta
DIRCEU ZANATTA
Vereador PMDB



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



00006F9A4E4C1F1

INDICAÇÃO Nº 309 /2013

INDICO A REALIZAÇÃO DE MUTIRÃO DE LIMPEZA NO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA E DISTRITO DE CARAVÁGIO, COM INTUITO DE COMBATER O MOSQUITO TRANSMISSOR DA DENGUE.

MARLON ZANELLA - PMDB, Vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Marciano José Cé, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, e ao Senhor Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de realização de mutirão de limpeza no Distrito de Boa Esperança e Distrito de Caravágio, com intuito de combater o mosquito transmissor da Dengue.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, com o início das chuvas, a proliferação da larva do mosquito “*aedes aegypti*” aumenta consideravelmente e combatendo com antecedência tal ação, estaremos diminuindo e até mesmo eliminando as larvas e evitando que novos casos de dengue ocorram em nosso município;

Considerando que o trabalho para se evitar a dengue deve ser constante e que agora é um período oportuno para se fazer este mutirão, tendo em vista o período das chuvas que se aproxima;

Considerando que esta é uma reivindicação dos moradores dos Distritos de Boa Esperança e Caravágio.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de setembro de 2013.


MARLON ZANELLA
Vereador PMDB



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



00006FA44E4C249

INDICAÇÃO Nº 330 /2013

INDICO A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA DAS BOCAS DE LOBO DO BAIRRO ROTA DO SOL.

MARLON ZANELLA - PMDB, Vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de realização de limpeza das bocas de lobo do Bairro Rota do Sol.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que neste período do ano, iniciam-se as chuvas, o que pode causar o entupimento das bocas de lobo se houver sujeiras;

Considerando que, em decorrência dos entupimentos, as bocas de lobo ficam cheias, podendo causar problemas de escoamento das águas pluviais, acúmulo de lixo, criação de animais peçonhentos e insetos causadores de doenças na população;

Considerando que estaremos evitando transbordo, principalmente nas baixadas onde o volume de água é maior;

Considerando que uma reivindicação das famílias que ali residem;

Considerando que estaremos proporcionando melhor qualidade de vida aos munícipes.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de setembro de 2013.


MARLON ZANELLA
Vereador PMDB



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

00006FE05408A5A



INDICAÇÃO Nº: 313/2013

INDICAMOS A LIMPEZA E DESENTUPIMENTO DA BOCA DE LOBO EM REGIME DE URGÊNCIA, LOCALIZADA NA RUA MARIO SPINELLI ESQUINA COM A RUA FLAMBOIANT, NO BAIRRO JARDIM AURORA.

FONTENELE - DEM, Vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de limpeza e desentupimento da boca de lobo em regime de urgência, localizada na rua Mario Spinelli esquina, com a rua Flamboiant, no bairro Jardim Aurora, no Município de Sorriso - MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que com o início das chuvas a quantidade de lixo, entulhos e restos de construções acumulados nesta boca de lobo vem causando alagamento naquela rua e outros transtornos como a transmissão de doenças e proliferação do mosquito da dengue.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de setembro de 2013.


IRMÃO FONTENELE
Vereador - DEM



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Vereador - PMDB

00006FF44F42CEB



INDICAÇÃO Nº 312 /2013

INDICO INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE EM FRENTE AO C. E. U - CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS, BEM COMO, ADEQUAÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DAQUELAS IMEDIAÇÕES.

PROFESSOR GERSON - PMDB, Vereador com assento nesta Casa, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal e ao Sr. Leoci Mazieiro, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de instalação de redutor de velocidade em frente ao C. E. U – CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS, bem como, adequação da sinalização horizontal e vertical daquelas imediações.**

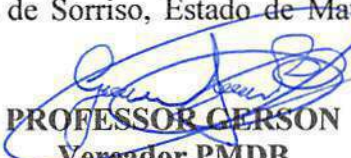
JUSTIFICATIVAS

Considerando que apesar de haverem outros redutores de velocidades na mesma rua, em frente ao C. E. U., o fluxo de crianças que praticam diversas atividades naquele local, é relativamente alto;

Considerando que a busca por mais segurança no nosso trânsito é válido, assim sendo, necessário atender este tão simples pedido feito pela comunidade;

Considerando ainda que a adequação da sinalização vertical e horizontal não pode depender de vindouros estudos relacionados ao trânsito, e que precisam ser urgentemente adequados, uma vez que os pedestres não têm sequer faixa de pedestre;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de setembro de 2013.


PROFESSOR GERSON
Vereador PMDB



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

0000703A141F5FA



INDICAÇÃO Nº 313 /2013

INDICAMOS A CRIAÇÃO DE UM FUNDO MUNICIPAL ESPECÍFICO PARA TRATAR DE MELHORIAS NAS ESTRADAS VICINAIS DE NOSSO MUNICÍPIO, TAIS COMO: PONTES, PAVIMENTAÇÕES ASFÁLTICA E CASCALHAMENTO, ATRAVÉS DA DESTINAÇÃO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO VALOR ARRECADADO SOBRE O ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL.

POLESELLO – PTB, VERGILIO DALSÓQUIO – PPS, FÁBIO GAVASSO - PPS E VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Marcos Folador, Secretário Municipal de Fazenda, **versando sobre a necessidade da criação de um fundo municipal específico para tratar de melhorias nas estradas vicinais de nosso município, tais como: pontes, pavimentações asfáltica e cascalhamento, através da destinação de 50% (cinquenta por cento) do valor arrecadado sobre o ITR – Imposto Territorial Rural.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que no ano de 2008, foi realizado um convênio entre o Município e a Receita Federal, estabelecendo que 100% (cem por cento) do valor arrecadado sobre o ITR - Imposto Territorial Rural, ficaria no Município. Em assim sendo, nada mais justo que destinar 50% (cinquenta por cento) do referido valor em melhorias diretas para o setor;

Considerando que os próprios contribuintes, ou seja, a fonte geradora desse imposto irá receber tais benfeitorias, melhorando assim o acesso às suas propriedades rurais;

Considerando ser o Município de Sorriso um dos maiores produtores de grãos do país e também a "Capital Nacional do Agronegócio".



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

0000703A141F5FA

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 20 de setembro de 2013.


POLESELLO
Vereador PTB


FABIO GAVASSO
Vereador PPS


VERGILIO DALSOQUIO
Vereador PPS


MARILDA SAVI
Vereadora PSD


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR


JANE DELALIBERA
Vereadora PR


BRUNO STELLATO
Vereador PDT





Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

0000704459C145E



INDICAÇÃO Nº 0314/2013

INDICO A INSTALAÇÃO DE UMA ACADEMIA DE GINÁSTICA AO AR LIVRE, NO BAIRRO AMAZONAS, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

FÁBIO GAVASSO - PPS, Vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópias ao Senhor Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, e a Senhora Marisa de Fátima dos Santos Netto, Secretária Municipal de Esporte e Lazer, **versando sobre a necessidade de instalação de uma academia de ginástica ao ar livre no Bairro Amazonas, no Município de Sorriso - MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o Bairro Amazonas não possui academia de ginástica ao ar livre;

Considerando que grande parte de nossa população é sedentária necessitando que se criem condições e motivação para a realização de atividades físicas, o que possibilitará melhoria na saúde, trabalhando assim a saúde preventiva, diminuindo outros gastos do Poder Público;

Considerando se tratar de um Bairro que não possui acesso a academias, infra-estrutura necessária para oferecer a sua população, bem como, condições financeiras para realizar atividades físicas direcionadas e localizadas;

Considerando ser uma reivindicação dos moradores do referido Bairro.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 20 de setembro de 2013.


FÁBIO GAVASSO
Vereador(a) PPS



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



0000704E54FBBF6

INDICAÇÃO Nº 315 /2013

INDICO A IMPLANTAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE SORRISO.

MARILDA SAVI - PSD, Vereadora com assento nesta Casa de Leis em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, ao Senhor Alencar Cella, Secretário Municipal da Cidade, à Senhora Marilene Felicitá Savi, Secretária Municipal de Administração e ao Senhor Eugênio Ernesto Destri, Secretário Municipal de Governo, **versando sobre a necessidade de implantação da guarda municipal no Município de Sorriso.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a nossa Carta Magna, em seu art. 144, § 8º diz que: "*Os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei.*";

Considerando que a Lei Orgânica Municipal afirma que é de competência do município a constituição da guarda municipal, conforme o inciso XII do art. 8º: "*constituir a guarda municipal destinada à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei complementar*";

Considerando que com o crescimento da violência e o aumento da criminalidade em nosso município, precisamos além do apoio irrestrito da população, das ações relacionadas à Guarda Municipal nesta importante tarefa de bem proteger a sociedade;

Considerando que a atribuição de polícia ostensiva de ordem pública e de preservação da ordem pública é exclusiva da Polícia Militar. No entanto, não podemos dizer que a Guarda Municipal estará alheia aos fatos sociais que acontecem ao seu redor, uma vez que a sua simples presença já é um fator que inibe a violação à prática de delitos;

Considerando que, embora a função constitucional da guarda municipal seja à de proteção dos bens, serviços e instalações públicas, a função inibidora destes profissionais dificultará as ações de pessoas que vivem às margens da Lei, consequentemente proporcionando uma maior segurança aos cidadãos;

Diante do exposto, indicamos ao Executivo Municipal a implantação da Guarda Municipal, promovendo a qualificação dos seus servidores, com o propósito de dar segurança e diminuir os índices de criminalidade em nosso município.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 20 de setembro de 2013.


MARILDA SAVI
Vereadora PSD



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

000007003854FE979



INDICAÇÃO Nº 316 /2013

INDICO AO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, QUE OFEREÇA O PRÉDIO LOCALIZADO NA AVENIDA TANCREDO NEVES, SITUADO NA PRAÇA, ONDE FUNCIONA A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PARA INSTALAÇÃO DE UMA AGÊNCIA DA RECEITA FEDERAL, NO MUNICÍPIO.

MARILDA SAVI - PSD, Vereadora com assento nesta Casa de Leis em conformidade com os Artigos 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Alencar Cella, Secretário Municipal da Cidade, versando sobre a necessidade do Prefeito Municipal de Sorriso, oferecer o prédio localizado na Avenida Tancredo Neves, situado na praça onde funciona a Agência da Caixa Econômica Federal, para instalação de uma Agência da Receita Federal em Sorriso/MT.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que já estão sendo concluídas as obras da nova Agência da Caixa Econômica Federal no Município de Sorriso, e que, o prédio hoje ocupado pela Agência não terá outra finalidade, apesar de ter uma ótima localização.

Considerando também a necessidade da implantação de uma Agência da Receita Federal na Cidade de Sorriso/MT, haja vista, o grau de dificuldade para aqueles que precisam dos serviços prestados, isso porque, precisam se deslocar até a cidade de Sinop/MT, onde se encontra a agência mais próxima.

Considerando que o imóvel, ora ocupado, ficará sem finalidade, por isso solicito ao Prefeito Municipal de sorriso, a indicação do prédio anteriormente descrito, para que seja implantada a Agência em questão.

Diante do exposto, indicamos ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Sorriso, que ofereça o prédio localizado na Avenida Tancredo Neves, situado na praça onde funciona a Agência da Caixa Econômica Federal, para instalação da Receita Federal nesse Município.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 20 de setembro de 2013.


MARILDA SAVI
Vereadora PSD



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



0000706C57DB494

INDICAÇÃO Nº 317/2013

INDICO REFORMA DA ESTRADA QUE LIGA O MUNICÍPIO DE SORRISO À COMUNIDADE DO PONTAL DO VERDE.

DIRCEU ZANATTA - PMDB, Vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal e ao Senhor Romélio Gardin Secretário Municipal de Transportes, versando sobre a necessidade da reforma da estrada que liga o município de Sorriso à Comunidade do Pontal do Verde.

JUSTIFICATIVAS

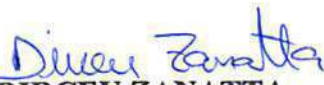
Considerando que muitas pessoas utilizam a estrada diariamente, principalmente para chegar até as propriedades rurais.

Considerando que a estrada sem a reforma necessária, apresenta perigo para os motoristas que trafegam pela via.

Considerando que é grande o fluxo de veículos que trafegam pela referida estrada.

Considerando ser uma reivindicação daquela comunidade.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de setembro de 2013.


DIRCEU ZANATTA
Vereador PMDB



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



0000708057DB946

INDICAÇÃO Nº 318 /2013

INDICO IMPLANTAÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE NA COMUNIDADE DO PONTAL DO VERDE

DIRCEU ZANATTA - PMDB, Vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal e ao Senhor Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, versando sobre a **necessidade da implantação de uma Academia ao Ar Livre na Comunidade do Pontal do Verde.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a academia desperta o interesse da população pelas atividades físicas.

Considerando que as atividades físicas, por meio das academias ao ar livre, podem trazer benefícios à saúde.

Considerando que podem ajudar no combate às doenças, principalmente de pessoas mais idosas.

Considerando que a comunidade fica distante da cidade, o que dificulta aos moradores, a pratica de atividades físicas em outras academias.

Considerando ser uma reivindicação daquela comunidade.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de setembro de 2013.


DIRCEU ZANATTA
Vereador PMDB



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Lido na Sessão

27 SET. 2013

1º Secretário(a)

000070B254F7785

INDICAÇÃO Nº 319 /2013

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE UM NOVO PRÉDIO PARA A GARAGEM, DA SUBPREFEITURA, DO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA

MARILDA SAVI – PSD, VERGILIO DALSÓQUIO – PPS, BRUNO STELLATO – PDT, CLAUDIO OLIVEIRA – PR, FABIO GAVASSO – PPS, POLESSELO – PTB e JANE DELALIBERA – PR, Vereadores com assento nesta Casa de Leis, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia a Senhora Carmem Maria dos Santos, Subprefeita de Boa Esperança e ao Senhor Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, versando sobre a necessidade da construção de um novo prédio para a garagem da Subprefeitura, do Distrito de Boa Esperança.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o distrito de Boa Esperança, necessita de um novo prédio para a garagem do maquinário da Subprefeitura.

Considerando que, atualmente o distrito tem um prédio utilizado como garagem de maquinários, e este se encontra em precária situação, necessitando com urgência da construção de um novo.

Considerando que, desta forma, valorizamos a cidadania através de medidas que visam melhorar, ainda mais, a qualidade de vida da nossa população.

Considerando ser uma reivindicação dos moradores do distrito de Boa Esperança.

Diante do exposto, indico a construção de uma garagem, para guardar o maquinário que se encontra no distrito de Boa Esperança, com o propósito de cuidado e conservação das máquinas ali existentes.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de setembro de 2013.

MARILDA SAVI
Vereadora PSD

FABIO GAVASSO
Vereador PPS

CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR

POLESSELO
Vereador PTB

BRUNO STELLATO
Vereador PDT

JANE DELALIBERA
Vereadora PR

VERGILIO DALSÓQUIO
Vereador PPS



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



000070C654F9868

INDICAÇÃO Nº 320/2013

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE UMA VARANDA E DE MURO ENTORNO DO PRÉDIO DO CLUBE DA TERCEIRA IDADE, DO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA

MARILDA SAVI – PSD, VERGILIO DALSÓQUIO – PPS, BRUNO STELLATO – PDT, CLAUDIO OLIVEIRA – PR, FABIO GAVASSO – PPS, POLESSELO – PTB e JANE DELALIBERA – PR, Vereadores com assento nesta Casa de Leis, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia a Senhora Carmem Maria dos Santos, Subprefeita de Boa Esperança e ao Senhor Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras, e Serviços Público, **versando sobre a necessidade de construção de uma varanda e de muro entorno do prédio do clube da terceira idade no distrito de Boa Esperança.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o clube da terceira idade, localizado no distrito de Boa Esperança precisa, com certa urgência, da construção de uma varanda em conjunto com a construção do muro entorno do prédio onde está localizada a sede do clube.

Considerando que já está se aproximado o período chuvoso, e que, os integrantes do clube da terceira idade constantemente se reúnem para seus eventos.

Considerando que, desta forma, entendemos que seja necessário a construção de uma varanda e de muro entorno do prédio.

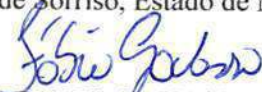
Assim entendemos ainda, que desta forma, valorizamos a cidadania através de medidas que visam melhorar, ainda mais, a qualidade de vida da nossa população.

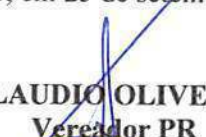
Diante do exposto, indico a construção de varanda em conjunto com a construção do muro entorno do clube da terceira idade, no distrito de Boa Esperança.

Considerando ser uma reivindicação dos moradores do Distrito de Boa Esperança.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de setembro de 2013.

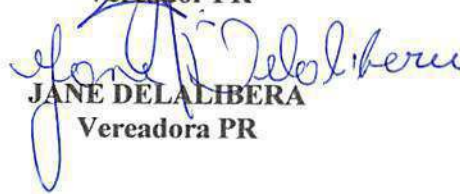

MARILDA SAVI
Vereadora PSD


FABIO GAVASSO
Vereador PPS


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR


POLESSELO
Vereador PTB


BRUNO STELLATO
Vereador PDT


JANE DELALIBERA
Vereadora PR


VERGILIO DALSÓQUIO
Vereador PPS



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



000070E454FBB2

INDICAÇÃO Nº 321/2013

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE FLORESTAL EM PARCERIA COM ENTIDADES, COMÉRCIO LOCAL E COMUNIDADE, NO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA

MARILDA SAVI – PSD, VERGILIO DALSÓQUIO – PPS, BRUNO STELLATO – PDT, CLAUDIO OLIVEIRA – PR, FABIO GAVASSO – PPS, POLESSELO – PTB e JANE DELALIBERA – PR, Vereadores com assento nesta Casa de Leis, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal e ao Exmo. Senhor Afranio Migliari, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, com cópia a Senhora Carmem Maria dos Santos, Subprefeita de Boa Esperança e ao Senhor Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade da construção de um Parque Florestal em parceria com Entidades, comércio local e comunidade do Distrito de Boa Esperança.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que os moradores do Distrito de Boa Esperança necessitam de um espaço para a prática de exercícios físicos, inclusive para lazer nos finais de semana, e que, atualmente contam apenas com uma academia ao ar livre.

Considerando que, precisam ter um local adequado para a prática de caminhada, local para serem desenvolvidos exercícios físicos, e até mesmo para descanso nos finais de semana.

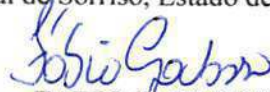
Considerando que este Parque dará oportunidade para a população ter acesso ao lazer. Entendemos ainda que, desta forma, valorizamos a cidadania através de medidas que visam melhorar, ainda mais, a qualidade de vida da nossa população.

Considerando ser uma reivindicação dos moradores do Distrito de Boa Esperança.

Diante do exposto, indicamos ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Sorriso, a construção de um Parque Florestal em parceria com Entidades, comércio local e comunidade do Distrito de Boa Espera.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de setembro de 2013.


MARILDA SAVI
Vereadora PSD


FABIO GAVASSO
Vereador PPS


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR


POLESSELO
Vereador PTB


BRUNO STELLATO
Vereador PDT


JANE DELALIBERA
Vereadora PR


VERGILIO DALSÓQUIO
Vereador PPS



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



000070DA54FB721

INDICAÇÃO Nº 322 /2013

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO "CALÇADA COMUNITÁRIA", NO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA.

MARILDA SAVI – PSD, VERGILIO DALSOQUIO – PPS, BRUNO STELLATO – PDT, CLAUDIO OLIVEIRA – PR, FABIO GAVASSO – PPS, POLESSELO – PTB e JANE DELALIBERA – PR, Vereadores com assento nesta Casa de Leis, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia a Senhora Carmem Maria dos Santos, Subprefeita de Boa Esperança e ao Senhor Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, versando sobre a necessidade da Implantação do projeto "Calçada Comunitária", no Distrito de Boa Esperança.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, com o asfaltamento das Ruas e Avenidas, há a necessidade de calçadas em frente as residências dos moradores do Distrito.

Considerando que, alguns moradores já construíram suas calçadas, e a maioria necessita de uma parceria para este serviço, desta forma, entendo que se for adotado um projeto de calçamento comunitário no Distrito de Boa Esperança, poderemos resolver esta questão.

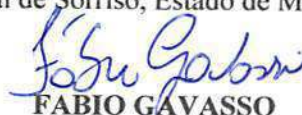
Considerando que, desta forma, estaremos valorizando o Distrito de Boa Esperança, através de medidas que visam melhorar, ainda mais, a qualidade de vida da nossa população.

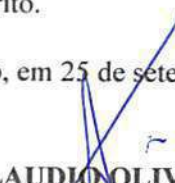
Considerando ser uma reivindicação dos moradores do Distrito de Boa Esperança.

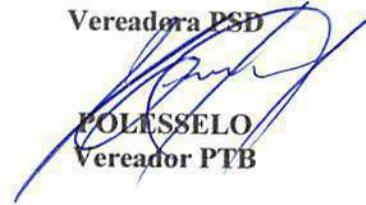
Diante do exposto, indico a implantação do projeto "calçada Comunitária" no Distrito de Boa Esperança, com o propósito de valorizar ainda mais o nosso Distrito.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de setembro de 2013.


MARILDA SAVI
Vereadora PSD


FABIO GAVASSO
Vereador PPS


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR


POLESSELO
Vereador PTB


BRUNO STELLATO
Vereador PDT


JANE DELALIBERA
Vereadora PR


VERGILIO DALSOQUIO
Vereador PPS



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



000070EE4E4581E

INDICAÇÃO Nº 323/2013

INDICAMOS DESTINAR OS RECURSOS ARRECADADOS COM O IPTU DO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA EM OBRAS PARA AQUELA LOCALIDADE.

MARLON ZANELLA - PMDB E VEREADORES

ABAIXO ASSIANDOS, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer emà Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Marcos Folador, Secretário Municipal de Fazenda, **versando sobre a necessidade de destinar os recursos arrecadados com o IPTU do Distrito de Boa Esperança em obras para aquela localidade.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, Boa Esperança é um Distrito que já conta com estrutura de município, e devido suas potencialidades econômicas e pelo grande número de pessoas que residem em sua sede, merecem decidir onde deverão ser aplicados os recursos do IPTU;

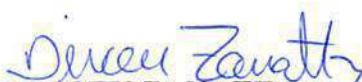
Considerando que, o IPTU tem grande impotância para o município, pois ele é fundamental para manutenção da cidade e para a realização de obras;

Considerando que esta propositura tem objetivo de conscientizar o Poder Executivo da necessidade de que após o recolhimento do IPTU, o mesmo retorne em benefícios para a população do Distrito de Boa Esperança;

Considerando que há alguns anos atrás, foi feito o devido retorno do IPTU, cujo montante foi aplicado em obras que beneficiaram o referido distrito.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de setembro de 2013.


MARLON ZANELLA
Vereador PMDB


DIRCEU ZANATTA
Vereador PMDB


PROFESSOR GERSON
Vereador PMDB


IRMÃO FONTENELE
Vereador DEM



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 324 /2013

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO PARA O PRONTO ATENDIMENTO HOSPITALAR, NO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA

MARILDA SAVI – PSD, VERGILIO DALSÓQUIO – PPS, BRUNO STELLATO – PDT, CLAUDIO OLIVEIRA – PR, FÁBIO GAVASSO – PPS, POLESSELO – PTB e JANE DELALIBERA – PR, Vereadores com assento nesta Casa de Leis, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de construção de um prédio para o Pronto Atendimento Hospitalar no Distrito de Boa Esperança.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que os moradores do distrito, atualmente contam apenas com o atendimento na unidade de saúde da família - USF, IV, com isso, todos os procedimentos de emergência e outros atendimentos são feitos naquela unidade.

Considerando que, muitas pessoas precisam de pequenos procedimentos e que, com a pequena estrutura do USF, e com os impedimentos legais, são trasladados para o Hospital Regional.

Considerando os altos custos desnecessários para o Município, que seriam evitados se tais procedimentos fossem realizados no próprio Distrito. Entendemos ainda, que desta forma, valorizamos a cidadania através de medidas que visam melhorar, ainda mais, a qualidade de vida da nossa população.

Considerando ser uma reivindicação dos moradores do Distrito de Boa Esperança e do Assentamento Santa Rosa II..

Diante do exposto, indicamos ao Poder Executivo Municipal a construção de um prédio para o Pronto Atendimento Hospitalar no Distrito de Boa Esperança, com o propósito de diminuir gastos para o Município.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de setembro de 2013.

Messa
MARILDA SAVI
Vereadora PSD

Fábio Gavasso
FABIO GAVASSO
Vereador PPS

Claudio Oliveira
CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR

Polesselo
POLESSELO
Vereador PTB

Bruno Stellato
BRUNO STELLATO
Vereador PDT

Jane Delalibera
JANE DELALIBERA
Vereadora PR

Vergilio Dalsóquio
VERGILIO DALSÓQUIO
Vereador PPS



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



000070D054FDF7B

INDICAÇÃO Nº 325/2013

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE CANTEIROS PARA A PLANTAÇÃO DE GRAMA E ÁRVORES NA PRAÇA CENTRAL DO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA.

MARILDA SAVI – PSD, VERGILIO DALSÓQUIO – PPS, BRUNO STELLATO – PDT, CLAUDIO OLIVEIRA – PR, FABIO GAVASSO – PPS, POLESSELO – PTB e JANE DELALIBERA – PR, Vereadores com assento nesta Casa de Lei, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia a Senhora Carmem Maria dos Santos, Subprefeita de Boa Esperança e ao Senhor Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, versando sobre a necessidade da construção de canteiros para a plantação de grama e árvores na praça central do Distrito de Boa Esperança.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que os moradores do distrito, necessitam de um espaço para lazer nos finais de semana, e que atualmente não contam com nenhum espaço semelhante.

Considerando a necessidade de se ter um local adequado para a prática de caminhada, exercícios físicos e lazer com a família nos finais de semana.

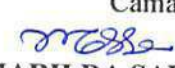
Considerando que este local dará oportunidade para toda população ter acesso ao lazer, além de embelezar a cidade e definitivamente começar um projeto prometido há vários anos.

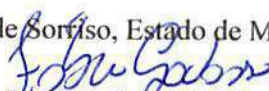
Diante do exposto, entendemos ainda, que desta forma, será valorizado a cidadania, através de medidas que visam melhorar, ainda mais, a qualidade de vida da nossa população.

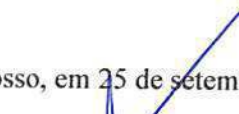
Considerando ser uma reivindicação dos moradores do Distrito de Boa Esperança.

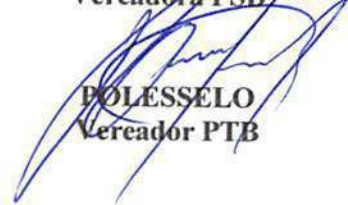
Assim, indicamos ao Poder Executivo Municipal a construção de canteiros para a plantação de grama e árvores na praça central do Distrito de Boa Esperança, com o intuito de melhorar a qualidade de vida dos moradores de referido distrito.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de setembro de 2013.

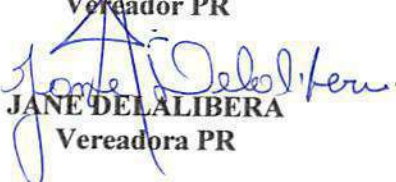

MARILDA SAVI
Vereadora PSD


FABIO GAVASSO
Vereador PPS


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR


POLESSELO
Vereador PTB


BRUNO STELLATO
Vereador PDT


JANE DELALIBERA
Vereadora PR


VERGILIO DALSÓQUIO
Vereador PPS